



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização do instrumento contratual, com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

O objeto ora pretendido é a Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública, do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pelo setor demandante (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas (art. 23 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados no Termo de Referência (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei nº 14.133/2021. Encaminha-se ao setor de contrato, para formalização do contrato e para as demais providências.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 02 de março de 2026.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal